



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 0158/24

INDICAÇÃO N°

152/2024



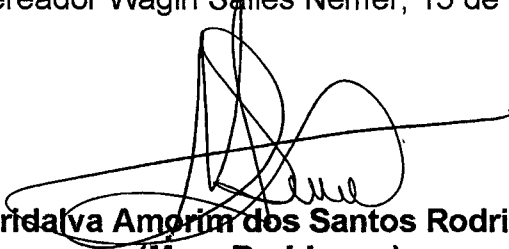
IND

Dispõe sobre a instalação de uma placa de “Proibido transitar veículos pesados, como caminhões e carretas, na rua Mario de Andrade, número 92, Jardim Tupã, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja providenciado a instalação de uma placa de Proibido transitar veículos pesados, como caminhões e carretas, na rua Mario de Andrade, número 92, Jardim Tupã, esquina com a rua Castro Alves, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de fevereiro de 2024.


Marilda Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura
Em <u>25/02/2024</u>
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que esta vereadora em visita a localidade, depois de ser acionada pelos moradores do bairro, os quais reivindicam tal benefício, pois a referida via é muito estreita e a passagem dos caminhões abalam a estrutura das casas, motivo pelo qual esperam que esta solicitação seja atendida em benefício a todos os moradores da região supracitada.

Segue fotos em Anexo da casa do proprietário, Senhor Dario Monteiro, Telefone: (11) 97136-4025, que está sendo mais prejudicado neste momento, por morar em uma curva, onde os veículos de grande porte passam em cima da calçada de sua residência, assim abalando toda parte interna e parte externa da sua casa.

